



ESCLARECIMENTOS

PROCESSO:	1401/2016
REFERÊNCIA:	Pregão Presencial nº 014/2017
OBJETO:	Dedetização

Na forma editalícia, mormente os itens 1.4 e 1.6, o Pregoeiro do COREN/RJ apresenta os seguintes esclarecimentos solicitados pelas Licitantes, **sem que os mesmos representem alteração no Edital que exija sua republicação:**

- 1. O valor que consta no edital 014/2017 (dedetização) é valor máximo pro processo licitatório? Os valores aplicados no edital considerando a logística necessária para execução dos serviços inviabiliza o processo.**

Os valores da licitação foram apurados no mercado, junto a empresas que formularam suas propostas comerciais mediante apresentação do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Logo, trata-se de valor médio de mercado, informado por empresas do ramo e que é referência do processo licitatório em análise.

- 2. Reconhece o edital do pregão em tela no item 2.2 do seu Termo de Referência que a garantia para os serviços requeridos é de 3 (três) meses.**

Entretanto no item 6.1 do mesmo Termo de Referência se define que os serviços "serão realizados de forma trimestral, perfazendo o total anual de 03 aplicações por ano em cada unidade administrativa".

Diz ainda o mesmo Termo de Referência em seu item 10 que "O prazo de validade da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual..."

Srs.;

Não há como conciliar essas condições.

Ou se fazem intervenções trimestrais com garantia de 3 meses para cada intervenção, e aí seriam 04 intervenções no período de 12 meses. Ou seriam realmente 03 intervenções no ano (intervenções quadrimestrais) e nesse caso a garantia teria de ser de quatro meses para cada rodada de serviço.



Pedimos esclarecer uma vez que essa informação tem impacto direto nos custos envolvidos.

A vigência contratual de 12 meses é o padrão da Lei n.º 8.666/93, pois, ainda que não ocorra a efetiva execução do serviço, seus efeitos continuam sendo gerados, mormente a garantia.

3. Desta sorte, não se aplica o cálculo $n.º \text{ de aplicações} \times n.º \text{ de meses de garantia} = 12$ meses. Em termos didáticos e meramente exemplificativos, a dinâmica contratual seria a seguinte:

1- aplicação em maio - garantia em maio, junho e julho

2- aplicação em julho - garantia em julho, agosto e setembro

3- aplicação em setembro - garantia em setembro, outubro e novembro

Ou seja, 3 aplicações no ano de 2017, com garantia de 3 meses. Uma vez exauridas as aplicações e a garantia, o contrato está encerrado por preclusão do objeto.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017

MARCELO ALVES HENRIQUE PINTO MOREIRA
Pregoeiro COREN/RJ